



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, N° 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IRATI E A EMPRESA GUIOMAR ELY.

I - CONTRATANTES: "MUNICIPIO DE IRATI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua João Beux Sobrinho, N.º 385, inscrita no CGC/MF sob o n.º 95.990.230-0001-51 doravante denominada CONTRATANTE e a empresa GUIOMAR ELY, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua João Beux Sobrinho, n° s/n°, centro, Irati/SC, inscrita no CNPJ/MF n° 73.223.216/0001-90.

II - REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE o Prefeito Municipal, Sr. NEURI MEURER, brasileiro, portador do CPF/MF no. 460.339.639-20 e Cédula de Identidade RG 1.277.885-0 SSP/SC, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Eugênio Fante, n° 100 e o CONTRATADO o Senhor GUIOMAR ELY, brasileiro, residente e domiciliado em Irati/SC, conforme documentos constantes do Processo Licitatório n° 105/2021, Pregão Registro de P r e ç o s n ° 0 5 2 / 2 0 2 1 .

II - DA AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência do Processo n° 105/2021, gerado pelo Pregão Presencial R.P. 052/2021, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, ajustam e contratam conforme a Ata de Registro de Preços n° 030/2021, originada do PREGÃO PRESENCIAL RP N° 052/2021, com vigência a partir de 19.10.2022, nos termos da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e de mais legislações pertinentes ao assunto:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
GUIOMAR ELY Rua João Beux Sobrinho, s/n°, centro, Irati/SC, CEP 89.856-000 Representada legalmente por Guiomar Ely, CPF n° n° 986.704.769-91	73.223.216/0001-90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 - CENTRO - CEP 89.856-000 - IRATI - SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá o seu prazo de vigência até 30.11.2022, com -
forme itens abaixo:

01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas, inclusive os preços registrados, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021, parte integrante deste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Irati - SC, 19 de outubro de 2022.

NEURI MEURER
Prefeito Municipal

GUIOMAR ELY
Contratado

Testemunhas:

MAURÍCIO E. ZANELLA
CPF: 526.034.319-00

PATRÍCIA SCUDELLA
CPF: 088.747.459-40